



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.26.02

1. DO OBJETO

Aquisição de veículos zero quilômetro para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Piquet Carneiro.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A Aquisição dos veículos deverá ser feita de acordo com as especificações abaixo discriminadas.

O objeto a ser licitado deverá atender ao critério do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme discriminado no quadro abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT. MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO
1	Veículo automotor, zero quilômetro, ano/modelo 2019/2020; motor 1.0, câmbio manual, capacidade para 05 (cinco) passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, Airbags frontais, rodas de aço, para-choques na cor do veículo, vidros verdes, coluna de direção regulável em altura 04 (quatro) portas, equipado com todos os componentes de segurança, cor sólida. Marca do Governo do Estado do Ceará e do Governo do município.	un	2	50.137,50	100.275,00
2	Veículo tipo ambulância zero quilômetro, tipo furgonete, modelo 2019/2020, adaptado para ambulância de simples remoção TIPO A, com os seguintes materiais e equipamentos estabelecidos na Portaria nº 2048/2002: sinalizador óptico e acústico, maca com rodas, suporte para soro e oxigênio medicinal, adesivado com cruzeiro e palavra "AMBULÂNCIA" no capô, laterais e traseira, além da marca do Governo do Estado do Ceará e do Governo do Município. Ar condicionado, direção hidráulica, banco de couro. O equipamento de rádio comunicação em contato permanente com a central reguladora não será adquirido devido a comunicação ser realizada através de telefone.	un	1	83.000,00	83.000,00
3	Veículo zero quilômetro tipo VAN, teto	un	1	188.063,33	188.063,33

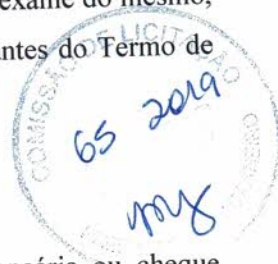


baixo 14+1, motor a diesel, mínimo V 2.3, modelo 2019/2020, ar condicionado, direção hidráulica, airbags frontais, banco do motorista com regulagem de altura, freios ABS, capacidade para 16 ocupantes, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabatente, tanque de combustível mínimo de 80 litros, fabricação nacional, câmbio manual de no mínimo 5 marchas, com 127 cv de potência mínima, mínimo de 3.600 RPM, capacidade útil de carga de até 1.200 kg, rodas 205/70 R15, cintos de segurança, carroceria monobloco construída em aço. Marca do Governo do Estado do Ceará e do Município.				
--	--	--	--	--

OBS: Cada veículo deverá ser automotor novo “ZERO QUILOMETRO”, antes do seu registro e licenciamento, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, nos termos da deliberação CONTRAN Nº 64, de 30 de maio de 2008, e Lei Federal nº 6.729/1979.

3. DA ENTREGA DO OBJETO

- 4.1. A entrega do veículo deverá ser efetuada na Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro–CE, no prazo máximo de 10 (trinta) dias, a partir da entrega da Ordem de Compra, no horário de 07:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:00, em dias úteis.
- 4.2. A entrega em discordância com as disposições contidas no presente Termo de Referência e no processo licitatório ensejará na devolução do mesmo, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;
- 4.3. Os produtos estarão sujeitos à aceitação plena do Responsável, que, se for o caso, o rejeitará ou o aceitará definitivamente mediante laudo de inspeção, inclusive ficando a contratada obrigada a substituir imediatamente o produto por outro, caso o mesmo desatenda ao presente instrumento convocatório e termo contratual;
- 4.4. A Prefeitura reserva-se o direito de recusar o produto no ato da entrega, ou até o exame do mesmo, no todo ou em parte, desde que estejam em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e no Edital relativo ao Processo Licitatório.



4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ALTERAÇÕES

- 5.1. O pagamento será efetuado em moeda nacional, através de transferência bancária ou cheque nominal, após processamento interno por parte da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, mediante



apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após vistoria e constatação da adequação do objeto recebido conforme especificações constantes do processo que deu origem à nota de empenho;

5.2. A Prefeitura reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, a licitante não tiver efetuado a entrega do objeto ou caso a entrega não esteja de acordo com a especificação apresentada.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. Entregar o veículo sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta, o qual será conferido e, se considerado irregular, devolvido à empresa contratada, que terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a substituição;

6.2. Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

6.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega do veículo, objeto do presente Termo de Referência;

6.4. Responsabilizar-se pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo licitatório;

6. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

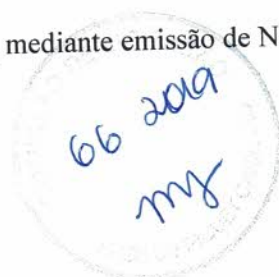
7.1. A fiscalização será exercida pela Secretaria de Saúde, conforme estabelece o Art. 67 da Lei Nº 8.666/93 e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

7. DA ATESTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS

7.1. A atestação da nota fiscal/fatura referentes à compra do veículo caberá ao Setor competente da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro – CE

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA /DESPESA ESTIMADA

9.1. A despesa para aquisição dos veículos de que trata o objeto deste Termo, mediante emissão de Nota de Empenho Ordinário, está a cargo da seguinte dotação:





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício 2019 Atividade 0601.101220007.2.042 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 0601.103010021.2.052 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 0601.103020022.2.055 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

10.1.1. O atraso injustificado no fornecimento ou o descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital sujeitará à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

10.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Termo de Referência e do consequente processo licitatório, a Secretaria Municipal de Saúde, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada às seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito pela inexecução parcial ou total da entrega do produto, objeto deste Termo e do processo licitatório;

II - Se reincidente na inexecução parcial ou total da entrega, suspensão temporária de participação em licitações públicas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

III - Pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência e no respectivo processo licitatório.

10.1.3. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro - CE, a contratada ficará isenta das penalidades cabíveis;

10.1.4. As penalidades de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro - CE ou com a Administração Pública poderão ser aplicados à Contratada, juntamente com multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

11.1. A licitante terá o compromisso de dar assistência técnica no período em que durar a garantia do produto ofertado, encaminhando técnicos de orientação, conforme solicitação da contratante.(SMS).





Prefeitura de
PIQUET CARNEIRO
Construindo com Você



11.2. Apresentar juntamente com a proposta comercial, relação com endereço e telefone da rede de assistência técnica autorizada responsável pelo atendimento do veículo, na capital do Estado do Ceará ou interior.

12. DA GARANTIA

12.1. Igual ou superior a 01 (um) ano, a contar da data de entrega.

12.2. Caso sejam detectados defeitos ou falhas sistemáticas no veículo entregue pela Contratada, em desacordo com as especificações técnicas requeridas, a Contratante pode exigir a substituição total ou parcial do referido objeto.

12.3. O veículo deverá ser acompanhado de manual de instrução em português e exibir no corpo, a marca do fabricante.

